



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 016/2019

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de sua função de assessoramento, conforme preceitua o §5º do art. 2º do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, após tramitação regimental, a encaminhar a presente Indicação ao Diretor do SAAE e ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe:

Verificar a possibilidade do SAAE, autarquia municipal, celebrar convênios com as demais instituições financeiras, a fim de que os usuários da autarquia possam quitar suas faturas via aplicativo dos bancos e débito automático.

Também solicito que seja disponibilizada para os usuários a possibilidade de emitir a segunda via da fatura via internet.

JUSTIFICATIVA

Atualmente somente os usuários do Banco Itaú possuem o benefício de quitar as faturas via débito automático. O pagamento através do aplicativo é um serviço que facilita a vida do consumidor e portanto precisa ser disponibilizado para os clientes de todas as agências bancárias do município.

Quanto a emissão da segunda via pela internet, também é um serviço que precisa ser disponibilizado ao consumidor, pois muitos não dispõem de tempo para direcionar até a autarquia para aquisição deste serviço.

Nestes Termos,

Pede Encaminhamento.

Carmo da Mata, 11 de março de 2019.

Wagner Gomes Ribeiro

Vereador